vinetur

# A União Europeia aprova uma reforma aduaneira que responsabiliza as plataformas online pelo pagamento dos direitos de importação

A nova versão introduz sanções, uma taxa sobre as encomendas a partir de 2026, bem como um centro digital partilhado para controlar o aumento das importações resultantes do comércio eletrónico.

quinta-feira, 3 de setembro de 2026



O Conselho da União Europeia aprovou na quinta-feira uma reformulação abrangente das regras aduaneiras do bloco, uma medida que, segundo as autoridades, visa adaptar o sistema à dimensão do comércio eletrónico, melhorar a cobrança de direitos aduaneiros e impostos e reforçar os controlos sobre mercadorias que não cumprem as normas europeias.

A reforma transfere uma parte central do ônus das importações online para as plataformas de comércio eletrónico não pertencentes à UE. Ao abrigo das novas regras, as plataformas sediadas fora da União Europeia serão consideradas importadoras quando venderem mercadorias para o bloco. Isso significa que serão elas, e não o comprador na Europa, as responsáveis pelas formalidades aduaneiras e por garantir o pagamento dos direitos aduaneiros.

O Conselho afirmou que a alteração visa dar resposta ao aumento acentuado de pequenas encomendas que entram no mercado europeu e colmatar lacunas que têm dificultado a aplicação da legislação aduaneira. A nova legislação cria também um sistema de sanções para os operadores de comércio eletrónico que não cumpram as suas obrigações, incluindo casos em que não sejam pagos os direitos aduaneiros devidos ou não sejam respeitadas as normas da UE relativas aos produtos. Nos casos mais graves, as multas podem atingir até 6 % do valor anual das importações da empresa no ano anterior. As autoridades poderão também retirar alguns privilégios aduaneiros e restringir o acesso a plataformas online.

Será igualmente introduzida, até 1 de novembro de 2026, uma nova taxa de processamento a nível da UE para pequenas encomendas, com o objetivo de ajudar a cobrir os custos crescentes da monitorização do volume de envios de baixo valor que chegam através do retalho online. A Comissão Europeia irá definir o montante dessa taxa antes de os Estados-Membros começarem a aplicá-la. O Conselho afirmou que esta taxa é distinta de uma decisão anterior de eliminar a isenção de direitos aduaneiros, em vigor há muito tempo, para importações com valor inferior a 150 €.

Estas alterações poderão ter consequências práticas para o comércio de bebidas, especialmente para o vinho, a cerveja e as bebidas espirituosas vendidas em pequenas remessas transfronteiriças. Os produtores fora da União Europeia que vendem

diretamente aos consumidores, ou que dependem de mercados online para introduzir garrafas no bloco, poderão enfrentar exigências de conformidade mais elevadas e custos logísticos potencialmente mais elevados, assim que as plataformas se tornarem formalmente responsáveis pelo desalfandegamento e pelo pagamento de direitos aduaneiros. As taxas adicionais sobre pequenas encomendas também poderão afetar a rentabilidade das remessas de menor valor, enquanto controlos mais rigorosos poderão aumentar a pressão sobre a documentação de importação, a rotulagem e a rastreabilidade dos produtos. Os grandes grupos do setor das bebidas e os importadores com sistemas de conformidade estabelecidos poderão estar em melhor posição para se adaptarem do que os vendedores de menor dimensão que dependem de canais fragmentados de venda direta ao consumidor.

A reforma cria também uma nova autoridade aduaneira descentralizada da UE, que terá sede em Lille, França, e cujo início de funcionamento está previsto para 2027. A sua função será ajudar a coordenar a governação da união aduaneira e apoiar os serviços aduaneiros nacionais na análise de dados, gestão de riscos e resposta a crises.

No centro desse esforço está um novo centro de dados aduaneiros da UE, descrito pelo Conselho como uma plataforma digital única através da qual importadores e exportadores irão interagir com as autoridades aduaneiras em todo o bloco. A autoridade utilizará os dados de importação e exportação constantemente atualizados do centro para identificar cargas de alto risco para inspeção, definir áreas de controlo prioritárias e critérios de risco, e coordenar as respostas aduaneiras a nível da UE durante perturbações ou emergências.

A legislação introduz também uma nova categoria para as empresas consideradas mais transparentes e fiáveis. As empresas que forneçam informações abrangentes sobre a circulação das suas mercadorias e o cumprimento das regras aduaneiras, e que cumpram outros requisitos rigorosos, poderão ser classificadas como operadores «trust and check». A essas empresas serão aplicados procedimentos aduaneiros simplificados, o que, segundo o Conselho, deverá poupar tempo e dinheiro. No caso dos operadores mais fiáveis, as mercadorias poderão ser liberadas para circulação na União Europeia sem intervenção ativa das alfândegas.

A decisão tomada na quinta-feira pelo Conselho abre caminho a um dos últimos grandes passos para a reforma, embora se espere ainda que o Parlamento Europeu aprove o texto final ainda este mês, antes de a medida ser formalmente assinada e publicada no Jornal Oficial da UE. O prazo para o sistema digital é mais longo. A utilização do centro de dados aduaneiros tornar-se-á obrigatória para as empresas de comércio eletrónico a 1 de julho de 2028 e para todos os operadores comerciais a 1 de março de 2034.

A União Europeia mantém uma união aduaneira há mais de 50 anos, com as autoridades aduaneiras nacionais a colaborarem entre si além das fronteiras internas. O Conselho afirmou que o bloco movimenta mais de 4,3 biliões de euros em comércio, o que corresponde a cerca de 14 % do comércio mundial. Em 2025, 2 200 serviços aduaneiros e 84 000 funcionários aduaneiros cobraram quase 31 mil milhões de euros em direitos aduaneiros e processaram cerca de 6 mil milhões de encomendas de comércio eletrónico, bem como mais de 1,5 mil milhões de artigos no comércio tradicional. Mais de 90 % das encomendas de comércio eletrónico que entraram na União Europeia nesse ano provinham da China.